



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 061/2023 ANO XIV

Divulgação: segunda-feira, 10 de abril de 2023

Publicação: terça-feira, 11 de abril de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.516, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Prorroga o prazo estipulado no art. 3º da Portaria n.1.476/2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, incisos VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a complexidade do assunto tratado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais sessenta dias, a partir de 10 de abril de 2023, o prazo da Comissão encarregada de elaborar a nova Resolução sobre sistema de governança, estrutura orgânica das unidades organizacionais e atribuições dos cargos em comissão do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.517, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria n. 1.503, de 8 de fevereiro de 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n. 1.503, de 8 de fevereiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.518, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria n. 1.504, de 8 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n. 1.504, de 8 de fevereiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.519, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria n. 1.505, de 8 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n. 1.505, de 8 de fevereiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2023
PREGÃO Nº 04/2023 (NA FORMA ELETRÔNICA)
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 15/2023

O Pregão nº 04/2023, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 04/2023, objetivou a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de produtos de hortifruti, em lote único, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote Único

Deserto

Publique-se.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0372-7
Destino: Florianópolis/SC
Atividade: Participação no V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário
Período de afastamento: 12/04/2023 a 14/04/2023
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Nayana de Souza Ramos
Cargo: 2º Sargento PM
Matrícula: JME-0730-3
Destino: Florianópolis/SC
Atividade: Participação no V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário
Período de afastamento: 12/04/2023 a 14/04/2023
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Ordem Administrativa nº 7/2023 CANCELADA nos termos do Despacho de Doc. 0258804, Processo SEI nº 23.0.00000146-5:
Beneficiário: James Ferreira Santos
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0372-7
Destino: Florianópolis/SC
Atividade: Participação no V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário
Período de afastamento: 12/04/2023 a 15/04/2023
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Ordem Administrativa nº 8/2023 CANCELADA nos termos do Despacho de Doc. 0258804, Processo SEI nº 23.0.00000146-5:
Beneficiário: Ten Cel PM Síria Delgado Matias
Cargo: Assistente Militar da Presidência
Matrícula: JME-1017-8
Destino: Florianópolis/SC
Atividade: Participação no V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário
Período de afastamento: 12/04/2023 a 15/04/2023
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Ordem Administrativa nº 9/2023 CANCELADA nos termos do Despacho de Doc. 0258804, Processo SEI nº 23.0.00000146-5:
Beneficiário: 2º Sgt PM Nayana de Souza Ramos
Cargo: 2º Sargento PM
Matrícula: JME-0730-3
Destino: Florianópolis/SC
Atividade: Participação no V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário
Período de afastamento: 12/04/2023 a 15/04/2023
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:
licença-luto, requerida pela servidora Gislene Amarante Cunha, JME 0414-6, 08 (oito) dias de, a partir de 01/04/2023, nos termos do art. 201, alínea b, da Lei n. 869 de 05/07/1952 e art. 22 da Portaria TJMMG n. 908/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000027-25.2023.9.13.0000

Referência: processo eproc n. 2000385-21.2022.9.13.0001

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Pacientes: Eros Serio Braga de Mattos

Fábio Alex Nunes Figueiredo

Felipe Nery de Oliveira

Thalles Monteiro Borges

Impetrante/Advogada: Talita Quêzia de Assis (OAB/MG 156691)

Coator apontado: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em julgar improcedente a presente ação de *habeas corpus*.

EMENTA

HABEAS CORPUS – TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL – NOTÍCIA ANÔNIMA SOBRE A OCORRÊNCIA DE FATO CRIMINOSO – BUSCA E APREENSÃO COMO PRIMEIRO ATO DE INVESTIGAÇÃO - MEDIDAS CAUTELARES DECRETADAS POR JUIZ NA INVESTIGAÇÃO COM INSUFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACUSAÇÃO POR TRÁFICO DE DROGAS SEM MATERIALIDADE – NULIDADES NÃO CONSTATADAS – TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL SOMENTE EM CASOS EXCEPCIONAIS DE ATIPICIDADE DA CONDUTA IMPUTADA E NENHUM INDÍCIO DE AUTORIA – O PROCESSO DE CONHECIMENTO É O INSTRUMENTO ADEQUADO PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS – AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000484-19.2021.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: Sidney Madureira Silva

Michael Costa Alves

Advogado: Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso, para manter a decisão condenatória impugnada

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL - ABANDONO DE POSTO – PROVA SUFICIENTE DE QUE HOUVE DESLOCAMENTO NÃO AUTORIZADO PARA LOCAL FORA DO PERÍMETRO DE ATUAÇÃO DA GUARNIÇÃO – RECURSO IMPROVIDO.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

COMUNICADO

SESSÃO DE JULGAMENTO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, COMUNICO aos Exmos Srs. Desembargadores, ao Exmo Sr. Procurador de Justiça e às partes e seus advogados, que a SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA SEGUNDA CÂMARA, de processos eletrônicos, aprazada para o dia 13/04/2023, **FOI ADIADA para o dia 20/04/2023 (QUINTA-FEIRA) às 14h.**

Belo Horizonte, 10/04/2023

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: 03 a 09/04/2023

Data Distribuição: 03/04/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Recurso Inominado Militar

Processo n. 2000602-64.2022.9.13.0001

Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recorridos: JULIO CANDIDO LEAL OLIVEIRA

RENATO AUGUSTO TEIXEIRA

Advogados: LEANDRO HOLLERBACH FERREIRA (OAB/MG077819) e outros

Data Distribuição: 03/04/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 0000392-09.2006.9.13.0001

Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogados: RODRIGO OTAVIO DE LARA RESENDE (OAB/MG088642) e outros

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JOSE MARIA DOS SANTOS

Advogados: RODRIGO OTAVIO DE LARA RESENDE (OAB/MG088642) e outros

Data Distribuição: 05/04/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Embargos Infringentes e de Nulidade (Pleno)

Processo n. 2000050-68.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Embargante: CELIO OLIVEIRA BORGES JUNIOR

Advogado(a): LEANDRO HOLLERBACH FERREIRA (OAB/MG077819)

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo